



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2016

Locação de impressoras - Lages

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **S.A. LUZA – SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.978/0002-57, com sede na Rua Avenida Marechal Floriano nº 93 – sala 01, Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501-101, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Daniel Giovani Luza**, portador da RG nº 2084376447, inscrito no CPF sob o nº 007.977.490-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório nº 025.926208/2015, Pregão Eletrônico nº 001/2016, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.078/90, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/05, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28/01/2018 e término em 28/01/2019.

II – DO VALOR

O valor mensal a ser pago pela locação de uma impressora multifuncional incluindo a franquia total de 2.000 (duas mil) cópias será de R\$ 94,51 (noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário 2018 e 2019, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 – Locação de Bens Móveis.**



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Daniel Giovani Luza
S.A. Luza Sistemas de Impressões e Copiadoras Ltda - Epp

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____